

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 108/2021

ANO

2021

- PROJETO DE LEI
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
- PROJETO DE RESOLUÇÃO
- PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA

Nº 097/2021

EMENTA

DÁ DENOMINAÇÃO À VIELA QUE ESPECIFICA.

AUTOR

VAGUINHO LOPES
Vereador - MDB



DELIBERAÇÃO FINAL

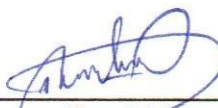
APROVADO

TRAMITAÇÃO

Encaminhado às Comissões:

- CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
 ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
 OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES
 SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO
 PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

Data: 14 / 09 / 21



Presidente

Discussão:

- ÚNICA DUAS

Processo de Votação:

- SIMBÓLICA NOMINAL SECRETA

Quorum de Aprovação:

- Maioria SIMPLES Maioria ABSOLUTA 2/3

Deliberação:

1ª DISCUSSÃO: 28 / 09 / 21 APROVADO 28 / 09 / 21

REJEITADO / /

2ª DISCUSSÃO: / /

APROVADO / /

REJEITADO / /

Ocorrências:

Urgência Especial: / /

Vista: / /

Adiamento de Discussão: / /

Adiamento de Votação: / /

Retirada: / /

Outras ocorrências:

Autógrafo Nº 109 / 2021

Data: 29 / 09 / 21

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 109/2021
PROJETO DE LEI Nº 097/2021


“Dá denominação à viela que especifica.”


A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul **decreta:**

Art. 1º. O trecho de via pública sem denominação, contendo aproximadamente 60,00 metros de extensão, localizado entre a Rua 20 e a Rua 22, nas imediações do Córrego da Mula, passa a denominar-se “Vielas Maria Aparecida Vieira – “*Dona Cida*”.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,
29 de setembro de 2021


WAGNER A. PEREIRA LOPES
VICE-PRESIDENTE


RONALDO EUGENIO LIMA
PRESIDENTE


RENATO FERRAZ
1º SECRETARIO



[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) | contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

O Vereador **VAGUINHO LOPES**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, apresenta ao Colendo Plenário da Câmara Municipal, o seguinte

PROJETO DE LEI Nº

097/2021

Dá denominação à viela que especifica.

Art. 1º. O trecho de via pública sem denominação, contendo aproximadamente 60,00 metros de extensão, localizado entre a Rua 20 e a Rua 22, nas imediações do Córrego da Mula, passa a denominar-se "Vielas Maria Aparecida Vieira – "Dona Cida".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

O nome ora proposto objetiva prestar homenagem póstuma a Maria Aparecida Vieira – "Dona Cida", como era conhecida, principalmente nos arredores do Córrego da Mula, onde residiu com seus familiares por mais de 65 anos. Foi uma pessoa muito devota a Deus, que sempre procurou ajudar os mais necessitados. Faleceu no dia 09/10/2012, aos 76 anos de idade. O proponente fará justificativa verbal, mais detalhada, em plenário, por ocasião da discussão do projeto.

A fotografia de satélite adiante juntada, extraída do *Google*, serve como peça instrutiva, ilustrando a localização da referida viela.

Isto posto, este proponente aguarda de seus nobres pares, a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
02 de setembro de 2021

Vaguinho Lopes
Vereador MDB

a: projeto de lei-denominação viela Dona Cida

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de

28 / 09 / 21

www.camarasantafedosul.sp.gov.br

e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
02 SET. 2021
PROT. Nº 547
PROTOCOLO

Wagner Lepri

VIELA: MARIA APARECIDA VIEIRA
"DONA CIDA"

Maria Aparecida Vieira

Natural de Altair/SP

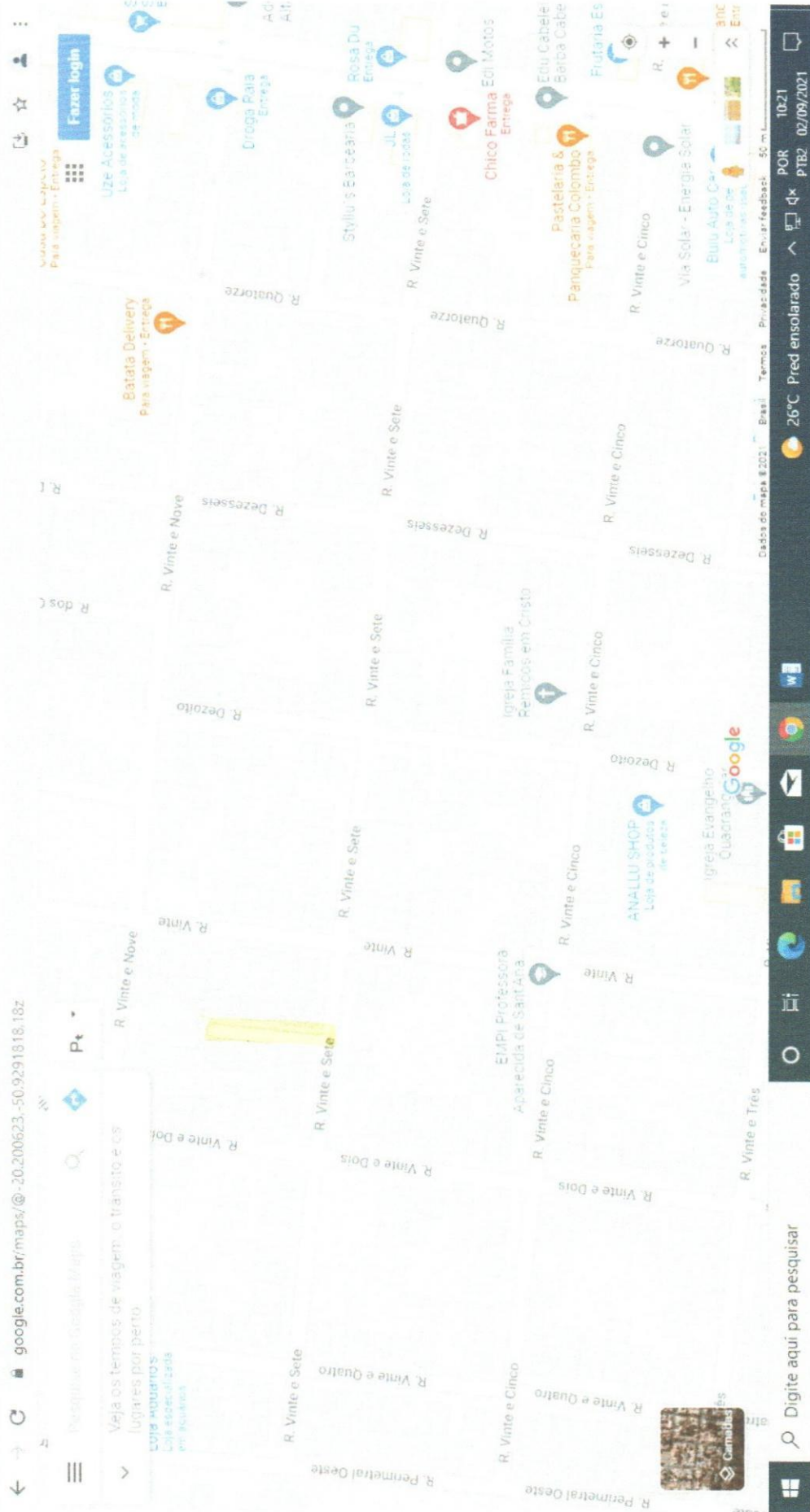
Nasceu em 08/01/1936

Faleceu em 09/10/2012

Breve Histórico:

Dona Cida, senhora do lar, assim era conhecida popularmente, principalmente nos arredores do Córrego da Mula, onde residiu com seus familiares por mais de 65 anos, foi uma pessoa muito devota a Deus, que sempre procurou ajudar os mais necessitados.

Veja os tempos de viagem, o trânsito e os lugares por perto



Processo nº. 108/2021

PROJETO DE LEI Nº097/2021

Ementa: "Dá denominação a viela que especifica".

Autor: Legislativo Municipal

PARECER

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto constitucional, legal e regimental, bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 28 de setembro de 2021.

Marcelo
a) vereador **MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA**
Presidente da Comissão

Leandro
a) vereador **LEANDRO MESQUITA MAGOGA**
Relator

Jose
a) vereador **JOSE ROLLEMBERG ARAUJO CASTRO**
Membro

a: justiça

Processo nº. 108/2021

PROJETO DE LEI Nº097/2021

Ementa: "Dá denominação a viela que especifica".

Autor: Legislativo Municipal

PARECER

A COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao mérito sob o aspecto que a esta comissão compete analisar, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 28 de setembro de 2021

a) vereador **WAGNER ANTONIO PEREIRA LOPES**
Presidente da Comissão

a) vereador **JOSE ROLLEMBERG ARAUJO CASTRO**
Relator

a) vereador **MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA**
Membro

a: atacomis